

## Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## LEI Nº 6009, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Projeto de Lei nº 119/2022

Autor: Vereador Waldemir da Silva

Dispõe sobre a substituição do pictograma atual de sinalização indicativa representado por uma pessoa curvada de bengala, em vagas, assentos, filas e outros que realizem serviços prioritários à pessoa idosa e dá outras providências.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6009

**Art. 1º.** Fica recomendada a substituição do pictograma atual de sinalização indicativa representado por uma pessoa curvada de bengala, em vagas, assentos, filas e outros que realizem serviços prioritários à pessoa idosa, garantidos pelo art. 3º, §1º da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Art. 2°. A nova sinalização indicativa deve conter apenas a imagem de uma pessoa ereta com a sinalização "60+", sendo substituído o pictograma atual representado por uma pessoa curvada de bengala.

Art. 3°. Caberá ao Executivo, por meio de órgãos competentes, realizar a substituição das sinalizações.

Art. 4°. Nos casos de sinalização indicativa realizada em vagas e placas a substituição poderá se dar gradualmente, de acordo com a necessidade de manutenção da sinalização.

Art. 5°. A substituição se dará, necessariamente, sempre que houver necessidade de reposição ou criação de novas sinalizações.





## Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Art. 6º. As despesas decorrentes de execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

publicação.

Art. 7°. Esta Lei entra em vigor na data da sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAYA, 27 de dezembro de 2022.

PREFEITA MUNICIPAL

